

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 144 – DOE – 28/07/21 - seção 1 – p.30

Fazenda e
Planejamento

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIA CAF-G Nº 00010, de 27 de julho de 2021.

A Coordenadora da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de JULHO/2021, estarão disponíveis na rede bancária na seguinte conformidade:

Dia 06-08-2021 – Celetistas, pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02/10/2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 06-08-2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 2